

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - ERECHIM

RESOLUÇÃO Nº 17/2025 - CCEAS - ER (10.44.05.14)

Nº do Protocolo: 23205.016066/2025-87

Erechim-RS, 18 de junho de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 17/CG EASB ER/UFFS/2025

Revoga a Resolução nº 6/CG EASB ER/UFFS/2023, que estabelece a proporção para a oferta de vagas entre as modalidades de ingresso e altera os critérios adicionais de classificação e desempate para transferência interna, transferência externa, retorno de aluno-abandono e retorno de graduado para ingresso no Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado) do Campus Erechim (SIGLA ANTERIOR CCEAS-ER).

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado) do Campus Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Colegiado do Curso registrada na ATA DE COLEGIADO Nº 3/2025-CCEAS-ER, de 17 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 6/CG EASB ER/UFFS/2023, que estabelece a proporção para a oferta de vagas entre as modalidades de ingresso e altera os critérios adicionais de classificação e desempate para transferência interna, transferência externa, retorno de aluno-abandono e retorno de graduado para ingresso no Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado) do Campus Erechim.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado) do Campus Erechim, 3ª Reunião Ordinária, em Erechim-RS, 17 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 17:10) ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCEAS - ER (10.44.05.14)

Matrícula: ###074#3